



PROCESSO SELETIVO N° 308439

O Superintendente do SENAR-RS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Interna n° 05/2002, faz saber que, determinou o cancelamento do Edital N° 308439, por não ter sido atingido o número mínimo de candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos.

Cargo: Monitor (a) do Programa de Aprendizagem Rural.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

Gilmar Tietböhl
Superintendente